



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

ADITIVO 03

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA”.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EDUARDO BUZZATTI, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa PROSERVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.411.698/0001-40, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 2130, Centro, na cidade de Santo Cristo/RS, neste ato representada pelo sócio proprietário, Sr. CHARLES THIELE, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº. 009.427.630-76, portador da CI-RG nº. 8065371455, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 2170, Centro, na cidade de Santo Cristo/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para prestação de serviços de internet via fibra ótica, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem por objetivo:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, em acordo com o Art. 57, inc. II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência estabelecido contratualmente fica prorrogado até 20 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara, RS, 18 de dezembro de 2020.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PROSERVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____